

# *Câmara Municipal de Lima Duarte*

*Minas Gerais*



## **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

**Agosto - 2016**

# *Câmara Municipal de Lima Duarte*

## *Minas Gerais*

### **Introdução**

Continuando os trabalhos da Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 373, de 18 de abril de 2001, em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis a espécie, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, elaborou o presente relatório, que diz respeito em especial aos atos praticados pela Administração Legislativa no que tange aos atos de repercussão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial.

### **Execução Orçamentária**

O Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2016, foi aprovado através da Resolução de nº 01/2015, de 10/08/2015, ratificada posteriormente pela Lei Municipal de nº 1.810/2015, de 18 de dezembro de 2015, fixando o repasse para o Legislativo no valor de R\$1.380.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil reais).

#### **Receita:**

A receita da Câmara consiste em transferência do Poder Executivo através de duodécimo, bem como rendimentos oriundos de Aplicação Financeira, que posteriormente são repassados ao Executivo Municipal, sendo que ambas as receitas são contabilizadas como Receitas Extra orçamentárias.

<b>Mês</b>	<b>Valor Fixado</b>	<b>Valor Fixado</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Acumulado</b>	<b>Valor a</b>
	<b>Exercício</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>	<b>Exercício</b>	<b>Receber</b>
Jan.	1.380.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1.265.000,00
Fev.	-	115.000,00	115.000,00	230.000,00	1.150.000,00
Mar.	-	115.000,00	115.000,00	345.000,00	1.035.000,00
Abr.	-	115.000,00	115.000,00	460.000,00	920.000,00
Mai.	-	115.000,00	115.000,00	575.000,00	805.000,00
Jun.	-	115.000,00	115.000,00	690.000,00	690.000,00
Jul.	-	115.000,00	115.000,00	805.000,00	575.000,00
Ago.	-	115.000,00	115.000,00	920.000,00	460.000,00

# *Câmara Municipal de Lima Duarte*

## *Minas Gerais*

### Outras Receitas:

	Mensal	Acumulado
Ativo Realizável	29,16	8.652,12
Depósitos e Consignações	15.760,86	93.038,81
Valores a Regularizar	0,00	14.550,22

	Mensal	Acumulado
<b>Total da Receita</b>	<b>130.790,02</b>	<b>1.036.241,15</b>

### Despesa:

A Despesa da Câmara é realizada em conformidade com o Orçamento aprovado para o exercício.

De acordo com o Relatório do Balancete Financeiro Sintético por Categoria Econômica, as despesas liquidadas pagas no mês ficaram assim distribuída:

**Nota:** As despesas liquidadas e não pagas entrarão no Relatório do mês subsequente.

<b>Despesas Correntes</b>		
	Pessoal e Encargos Sociais	66.873,31
	Outras Despesas Correntes	6.895,94
<b>Despesas de Capital</b>		
	Investimentos	0,00
	Amortização da Dívida	0,00
	Sub-Total:	<b>73.769,25</b>
<b>Despesas Extra Orçamentárias</b>		
	Ativo Realizável	2.141,16
	Depósitos e Consignações	12.879,91
	Outras	0,00
	Transferências Financeiras	0,00
	Sub-Total:	<b>15.021,07</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>88.790,32</b>

### Resumo:

Saldo Anterior	Receita	Despesa	Saldo Posterior
342.503,53	130.790,02	88.790,32	384.503,23

### Gestão Patrimonial

→ Os bens patrimoniais são listados em fichas individuais, contendo o bem, data de aquisição, número da Nota de Empenho e valor da aquisição, sendo que no final de cada exercício é emitido o Inventário Geral Analítico dos Bens, bem como, cada bem recebe uma plaqueta de identificação, contendo o número e o ano que tal bem foi incorporado ao Patrimônio.

→ Relação de Bens incorporados no presente exercício:

BENS	DATA AQUISIÇÃO	FICHA	N.º EMPENHO	VALOR R\$
<b>Saldo vindo de 2015</b>				<b>348.459,98</b>
<i>Bebedouro elétrico de Coluna BC Esmaltec Casa Morera Ltda. – CNPJ: 71.084.891/0001-50 Nfe: 46951 S 1</i>	24/05/16	213	113	729,00
<i>TV LED HD AOC 32 LE32K1461/20 Edgar Faria de Souza - ME. CNPJ: 02.253.126/0001-01 Nfe: 000.000.324 S 1</i>	06/06/16	214	134	1.250,00
<i>07 Ventiladores de Parede Ventisol 60cm Juju Peças p Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: 25.759.424/0001-65 Nfe: 7676 S 1</i>	14/06/16	215	135	1.203,98
<b>Total dos Bens Incorporados</b>				<b>3.182,98</b>
<b>Total Acumulado</b>				<b>351.642,96</b>

### Almoxarifado/Compras/Serviços

→ Na Câmara não existe o Setor de Almoxarifado porque se evita o máximo estocar materiais, as compras são efetuadas de acordo com a necessidade, porém, com a exigência de Processos Licitatórios no que diz respeito a aquisição de materiais, tem-se adotado mais comumente efetuar o levantamento das necessidades de cada Setor visando o exercício como um todo e somente após constatar a falta desses materiais é que se procura elaborar um novo processo licitatório.

### Material de Consumo e Permanente

→ Relação de materiais adquiridos e liquidados no mês:

62/05	01/08/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Gasolina Comum	LT	137,70	525,36

# Câmara Municipal de Lima Duarte

## Minas Gerais

155/01	05/08/16	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0003	EMPÓRIO BONSUCESSO LTDA		
Produto	Unid.	Quant.	\$ Unit.	\$ Total	
Queijo Prato	KG	0,844	38,98	32,90	
Queijo Prato	KG	0,624	38,97	24,32	
Pão de queijo da casa	Unid.	8,000	1,90	15,20	
Bolo Sabor coco	KG	0,340	15,82	5,38	
Pão francês	KG	0,200	9,00	1,80	
Pão de Forma Integral	KG	0,434	16,94	7,35	
Pão de Forma Integral	KG	0,892	16,94	15,11	
Guardanapo Santep	Unid.	3,000	1,69	5,07	
Det. Líquido IPÊ	Unid.	1,000	1,99	1,99	
Cera B fácil Incolor 750ml	Unid.	12,000	8,79	105,48	
Água Sanitária Candura 2lts	Unid.	2,000	4,49	8,98	
Leite Integral Cemil	Unid.	1,000	4,39	4,39	
Biscoito Krok leite	Unid.	1,000	7,39	7,39	
Café Pe Victor 500g	Unid.	2,000	10,19	20,38	
Biscoito Mar e Sal	Unid.	1,000	4,19	4,19	
Bolo de Leite condensado	KG	0,328	15,82	5,19	
Pressunto Sadia	KG	0,302	23,87	7,21	
Limpador Sensualidade	Unid.	1,000	6,99	6,99	
Café Melitta 500g	Unid.	5,000	13,59	67,95	
Biscoito salgadinho sortidos	Unid.	1,000	5,39	5,39	
copo descartável Copobras	Unid.	10,000	3,69	36,90	
Saco de lixo Good 50 lts	Unid.	6,000	1,59	9,54	
Flanela Cyval	Unid.	2,000	1,65	3,30	
Pano de Prato	Unid.	10,000	1,95	19,50	
Saco Alvejado	Unid.	2,000	3,99	7,98	
				429,88	

198	26/08/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	POSTO CURVA DO RETIRO LTDA.		
Produto	Unid.	Quant.	R\$		
Gasolina Comum	LT	21,059	120,00		

## Gastos com Combustíveis

A Câmara possui somente um veículo que fica sob a responsabilidade do seu condutor, cujo o mesmo se trata de um servidor efetivo e cabe a ele levar ao conhecimento do Presidente da Câmara qualquer assunto sobre o mesmo, principalmente no que diz respeito a sua utilização, já que tal veículo pode ser requisitado por qualquer vereador ou funcionário, desde que para tratar de assuntos relacionados ao Legislativo Municipal.

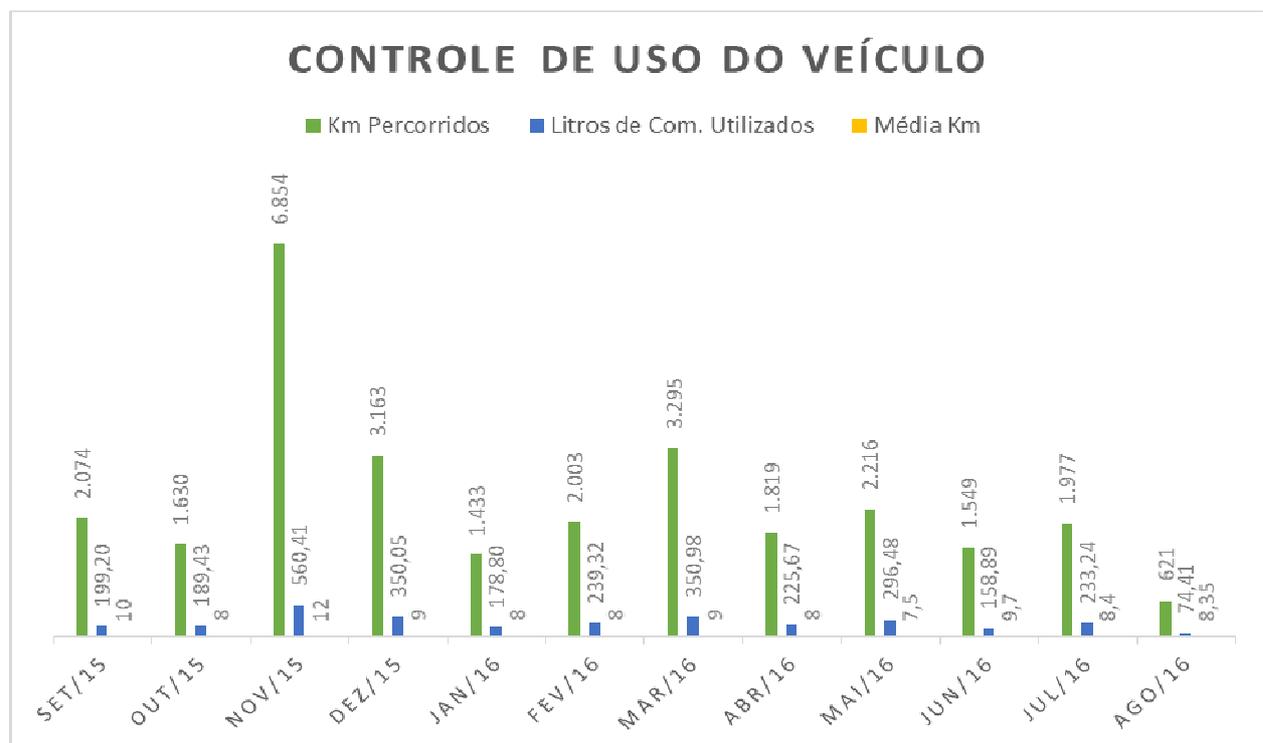
# Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Data	Hod. Fin	Quat.	R\$ Litro	Valor R\$	Posto	Nº Emp.
26/08/16	17552	12,662000	3,830	<b>48,49</b>	A. P. Portal da Serra 199	62
	17864	31,588000	3,799	<b>120,00</b>	Posto Curva do Retiro	198
	18173	30,159269	3,830	<b>115,51</b>	A. P. Portal da Serra 199	62
<b>Totais</b>	<b>621</b>	<b>74,41</b>		<b>284,00</b>	Média Km:	<b>8,35</b>

De acordo com a demonstração acima, observa-se que no mês de Agosto, foram gastos **74,41** litros de gasolina, percorrendo **621 Km**, perfazendo uma média de **8,35** Km/por litro de combustível.

Abaixo apresentamos um Gráfico demonstrando como vem sendo utilizado o veículo, tendo por base o mês de Janeiro do corrente ano comparando com os onze meses anteriores, onde demonstramos os Kms percorridos, litros de combustíveis utilizados e a média mensal de Km/litro que o veículo vem alcançando:



**Nota:** O Motorista da Câmara se encontra de Licença Eleitoral, razão pela qual se observa a pouca utilização do veículo.

### Gastos com Telefonia

#### Telefonia Fixa:

A Câmara possui apenas duas linhas fixas, a 3281.1165, que atende a Secretaria Geral e Vereadores e a linha 3281.1190, que atende o Centro de Atenção ao Cidadão – CAC.

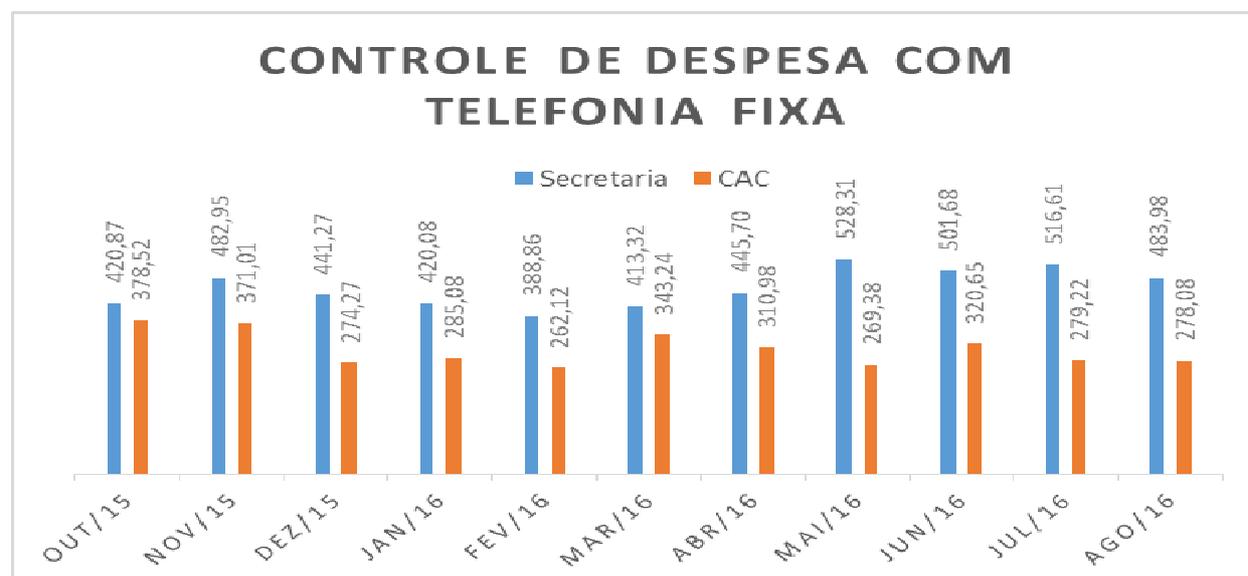
Segue abaixo os valores gastos com as mesmas:

Fornecedor: **Telemar Norte Leste S.A – Linha (32) 3281.1165 - Secretaria**

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
01/02/16	04/01	Janeiro	388,86	388,86
01/03/16	04/02	Fevereiro	413,32	802,18
01/04/16	04/03	Março	445,70	1.247,88
01/05/16	04/04	Abril	528,31	1.776,19
01/06/16	04/05	Maio	501,68	2.277,87
01/07/16	04/06	Junho	516,61	2.794,48
01/08/16	04/07	Julho	483,98	3.278,46

Fornecedor: **Telemar Norte Leste S.A – Linha (32) 3281.1190 - CAC**

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
01/02/16	40/01	Janeiro	262,12	262,12
01/03/16	40/02	Fevereiro	343,24	605,36
01/04/16	40/03	Março	310,28	915,64
01/05/16	40/04	Abril	269,38	1.185,02
01/06/16	40/05	Maio	320,65	1.454,40
01/07/16	40/06	Junho	279,22	1.733,62
01/08/16	40/07	Julho	278,08	2.011,70



# Câmara Municipal de Lima Duarte

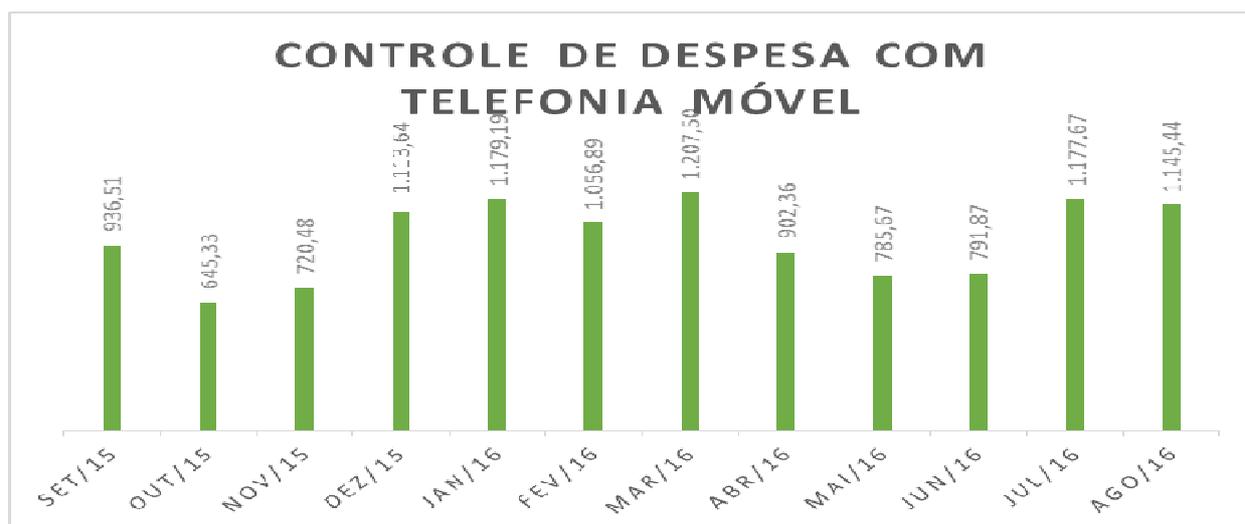
Minas Gerais

## Telefonia Móvel:

A Câmara possui seis linhas móveis, todas da operadora OI Móvel, sendo tais linhas disponibilizadas para o Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Secretário da Mesa, Tesoureiro, Motorista e Secretário Geral da Câmara.

Segue abaixo os valores individualizados de cada linha:

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
06/02/16	05/02	Janeiro	1.056,89	1.056,89
06/03/16	05/03	Fevereiro	1.207,50	2.264,39
06/04/16	05/04	Março	902,36	3.166,75
06/05/16	05/05, 111	Abril	785,67	3.952,42
06/06/16	111/02	Mai	791,87	4.744,29
06/07/16	111/03	Junho	1.177,67	5.921,96
06/08/16	1111/4, 180	Julho	1.145,44	7.067,40



## Detalhamento:

Linha	Usuário	R\$ do Mês	Acumulado Anterior	Acumulado no Exercício
987141540	Presidente da Câmara	381,46	1.030,13	1.411,59
988637452	Vice-Presidente	207,8	1.006,05	1.213,85
988520304	Secretário da Mesa	160,22	522,41	682,63
988345993	Tesoureiro	293,89	2.427,95	2.721,84
988524955	Motorista	27,63	284,63	312,26
988637455	Secretário Geral da Câmara	74,44	496,08	570,52

**Nota:** Os gastos com telefonia móvel, conforme se observa acima, vem se mantendo no mesmo patamar.

## **Gestão de Pessoal**

- A Câmara possui 9 (nove) servidores, conforme Lei de nº 1.465/2008, posteriormente alterada pela Lei de nº 1.731/2013, sendo 4 (quatro) Efetivos e 5 (cinco) Comissionados, além de 11 (onze) Vereadores;
- Em virtude de não extrapolar o Orçamento destinado a despesas com pessoal, tem-se adotado o procedimento de pagar 1/3 (um terço) das férias assim que o servidor completa um ano de serviço;
- Na Câmara é instituído o Regime Estatutário vinculado ao INSS, ou seja, tanto os vereadores, quanto os servidores são contribuintes obrigatórios da Previdência Social;
- De acordo com os documentos auferidos, a contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil, inexistindo algum débito junto à Previdência Social;

**Nota:** As informações referente a Despesa com Pessoal estão minuciosamente descritas no tópico **Gestão Contábil e Tomada de Contas**

## **Gestão de Licitação e Contratos**

- A Comissão de Licitação para o período de 2016 foi instituída através da Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2016;
- A Comissão é composta pelos servidores efetivos Sidirlene Donizete da Silva e Rodrigo Fabiano de Oliveira e a Servidores Comissionada Fernanda Cristina dos Santos;
- Não houve celebração de Contratos no corrente mês.

## **Gestão de Tesouraria**

- A Prefeitura de Lima Duarte tem depositado regularmente na conta bancária da Câmara os valores relativos aos repasses do duodécimo;
- A Câmara conta ainda com outro tipo de Receita que é a oriunda de Rendimentos de aplicação financeira, cujos valores recebidos são posteriormente repassados ao Executivo Municipal;

# *Câmara Municipal de Lima Duarte*

## *Minas Gerais*

- Os pagamentos efetuados fica a cargo da Secretaria Geral, sempre com o aval do Tesoureiro e do Presidente da Câmara, uma vez que só se paga depois da emissão de Empenho com a devida liquidação e assinatura dos dois responsáveis;
- Em sua maioria os pagamentos são realizados através de emissão de Cheque ou depósito bancário por meio eletrônico em nome do beneficiário;
- Para cada cheque emitido há sua respectiva cópia para posterior averiguação;
- Os pagamentos realizados por meio eletrônico possuem os comprovantes bancários adequados;
- Os pagamentos de pequeno valor são realizados em espécie, razão pela qual, conforme a necessidade, emite-se cheque próprio a título de “Reforço de Caixa”;
- Existe um controle de cheques emitidos e depósitos eletrônicos em uma espécie de Livro digital de Conta Corrente, onde-se tem as informações de cada pagamento efetuado, assim como o beneficiário, a data, o nº do Empenho e o valor;
- A conciliação bancária é realizada pelo próprio programa de Contabilidade.

### **Gestão Contábil e Tomada de Contas**

- A Contabilidade da Câmara é realizada através de Programa Contábil específico locado da empresa Planejar Consultores Associados, empresa com sede no município de Juiz de Fora;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa, tais como Notas de Empenho, Notas Fiscais e demais comprovantes são arquivados em pasta própria mensal;
- É emitido mensalmente e arquivados em livro próprio os principais relatórios contábeis, tais como, Balancetes, Demonstrativo de Numerário, Relatórios da Receita e Despesa, Razão, Empenhos emitidos, Extratos Bancários e outros;
- Os comprovantes de Despesas com Pessoal, tais como, Folhas de Pagamento, INSS, IRRF, Salário Família, são arquivados separadamente, propiciando assim um melhor controle e de fácil verificação;
- A emissão de GFIPs/SEFIP é feita por empresa terceirizada, ficando a mesma responsável pelo envio das devidas informações ao INSS;
- As Prestações de Contas estão sendo realizadas em tempo hábil e até o momento não se detectou nenhum problema nessa questão;

➔ Os relatórios mensais derivados do sistema SICOM estão sendo enviados ao TCEMG em tempo hábil;

➔ No que tange as obrigações do Poder Legislativo quanto aos limites relacionados a sua Despesa, segue abaixo um resumo de cada uma com a respectiva situação da Câmara em relação a cada uma delas:

### 1) Despesa Total do Poder Legislativo (Art. 29-A, da CF – EC 25 e EC 58).

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:" (AC).

I -7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Ano	Trasf. Correntes Rec. Trib.	Teto 7%	Orçamento Do Legislativo	% Aplicada
2016	20.000.000,00	1.400.000,00	1.380.000,00	6,90

**Nota:** Com base na evolução da Receita do Município, o Orçamento do Legislativo foi aprovado em Agosto de 2015 no valor de R\$1.380.000,00, já que se previu que as Receitas que servem como base para o repasse à Câmara atingiria a cifra de aproximadamente R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

### 2) Despesa Total com Pessoal do Legislativo limitado a 6% da receita corrente líquida do Município (Art. 19 e 20, item III e Art. 22 da LRF).

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Mês	Receita Corrente Líquida	Limite 6%	Total c/ Pessoal	% Aplicada
Janeiro	2.692.471,51	161.548,29	57.174,80	2,12
Fevereiro	2.667.324,74	160.039,48	54.902,44	2,06
Março	2.392.154,53	143.529,27	74.117,95	3,10
Abril	2.249.799,17	134.987,95	60.483,33	2,69
Maio	2.711.754,20	162.705,25	69.401,20	2,56
Junho	2.597.197,86	155.831,87	67.316,28	2,59
Julho	2.622.305,26	157.338,32	66.873,31	2,55
Agosto	2.069.423,97	124.165,44	68.162,58	3,29

# *Câmara Municipal de Lima Duarte*

## *Minas Gerais*

### **3) Folha de pagamento do legislativo limitado a 70% da receita admitida (Art. 29-A - Parágrafo 1º da CF - EC 25).**

Art. 29-A. -----

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

<b>Mês</b>	<b>Receita Do Legislativo</b>	<b>Limite 70%</b>	<b>Folha de Pagamento</b>	<b>% Aplicada</b>
Janeiro	115.000,00	80.500,00	47.490,16	41,30
Fevereiro	115.000,00	80.500,00	45.373,93	39,46
Março	115.000,00	80.500,00	61.253,01	53,26
Abril	115.000,00	80.500,00	49.800,01	43,30
Maiο	115.000,00	80.500,00	57.353,86	49,87
Junho	115.000,00	80.500,00	54.681,02	47,55
Julho	115.000,00	80.500,00	54.900,66	47,74
Agosto	115.000,00	80.500,00	56.332,72	48,98

### **4) Subsídio individual do Vereador (Art. 29, item VI da CF - EC-25)**

Art. 29, item VI da CF,

"b" :em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

<b>Mês</b>	<b>Subsídio Recebido</b>	<b>Subsídio D. Estadual</b>	<b>Subsídio Teto-30%</b>	<b>Excedente (sobra)</b>
Janeiro	2.411,32	25.322,25	7.596,68	5.185,36
Fevereiro	2.411,32	25.322,25	7.596,68	5.185,36
Março	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Abril	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Maiο	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Junho	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Julho	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Agosto	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43

**Nota:** O Subsídio do Deputado Estadual corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do Subsídio do Deputado Federal, que é de R\$33.763,00 , conforme Decreto Legislativo de nº 276/2014.

### **5) Remuneração coletiva dos Vereadores (Art. 29, item VII da CF).**

Art. 29, item VII da CF: o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

# *Câmara Municipal de Lima Duarte*

*Minas Gerais*

<b>Mês</b>	<b>Subsídio Recebido</b>	<b>Total da Receita</b>	<b>Subsídio Teto-5%</b>	<b>% Aplicada</b>
Janeiro	26.524,52	2.692.471,51	134.523,58	0,99
Fevereiro	26.524,52	2.667.324,74	133.366,24	1,00
Março	29.460,75	2.392.154,53	119.607,73	1,23
Abril	29.460,75	2.249.799,17	112.489,96	1,31
Maiο	29.460,75	2.711.754,20	135.587,71	1,09
Junho	29.460,75	2.597.197,86	129.859,89	1,13
Julho	29.460,75	2.622.305,26	131.115,26	1,12
Agosto	29.460,75	2.069.423,97	103.471,20	1,42

Com base dos números apontados, observa-se que a Câmara está cumprindo todas as exigências da Lei, no que se refere aos limites com Despesa de Pessoal.

## **Conclusão**

Baseado nas considerações acima, chegou-se a conclusão de que as atividades da Câmara Municipal estão em conformidade com as exigências legais, sendo desnecessário comentar sobre algum item em separado.

É o que temos a **RELATAR**.

Lima Duarte(MG), 06 de setembro de 2016.

### **A Comissão de Controle Interno:**

Vereador *Alex Adriano da Cunha Silva*  
Presidente

De Licença Eleitoral  
*Luiz Honório de Paula*  
Membro

*Ane France Malta*  
Membro